



PORTARIA Nº. 157/2018

O Prefeito Municipal do Município de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município e, Artigo 100 da Lei Municipal 371/2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias aos Conselheiros Tutelares abaixo relacionados e autorizar o pagamento do respectivo terço de férias na folha referente ao mês de início da concessão.

NOME DO SERVIDOR	DIAS DE FÉRIAS	PERÍODO DAS FÉRIAS	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Analia Marlene Motta de Moraes	30	01/03/2019 à 30/03/2019	Conselho Tutelar	2018/2019
Clair Froes	30	01/04/2019 à 30/04/2019	Conselho Tutelar	2018/2019
João Atanagildo de Oliveira	30	03/12/2018 à 01/01/2019	Conselho Tutelar	2018/2019
Paula Franciel Bragheroli	30	31/12/2018 à 29/01/2019	Conselho Tutelar	2018/2019
Silmara de Camargo	30	30/01/2019 à 28/02/2019	Conselho Tutelar	2018/2019

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2018.

PAULO HORN



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br



Prefeito

Registre-se e Publique-se
em 20/12/2018

PUBLICADO EM _____/12/2018, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM _____/12/2018, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE